

PORTARIA IPSPMM 0193/2013**CONCEDE APOSENTADORIA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,
RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.041/2013		07/06/2013

FUNDAMENTO LEGAL
Art. 1º da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 70/12.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
ADEMIR DE AGUIAR RODRIGUES

CARGO / FUNÇÃO

PEDREIRO

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
20.103.939	149.621.998-89	1223194295-1	16/03/1970


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS</u>	<u>45.353.307/0001-04</u>

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 DE JULHO de 2013


APARECIDA SILVA DE FREITAS ALVES
Diretora Presidente


DAGOBERTO SALES SILVA
Diretor Administrativo Financeiro